

Art. 2º Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 05 de setembro de 2025.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos
Anexo 2: PORTARIA GP/TRT16 nº 617/2025

PORTARIA GP/TRT16 nº 615/2025

São Luis/MA, agosto de 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante do Protocolo SEI nº 5028/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º. Declarar, *Ad Referendum* do Tribunal Pleno, a vacância do cargo de Analista Judiciário – Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, anteriormente ocupado por HIGOR LEANDRO VEIGA DA SILVA, matrícula nº 2172, em virtude de sua posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 06/08/2025.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos
Anexo 3: PORTARIA GP/TRT16 nº 615/2025

PORTARIA GP/TRT16 nº 618/2025

PORTARIA GP/TRT16 nº 618/2025

São Luis/MA, setembro de 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º Remover JULIANA LEAL AYRES, Analista Judiciária, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 2266, do Gabinete da Presidência para ter exercício no Gabinete do Desembargador Luiz Cosmo da Silva Junior.

Art. 2º Esta portaria produzirá efeitos a contar da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº4299/2025

Data da disponibilização: Terça-feira, 02 de Setembro de 2025.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região</p> <p>Márcia Andrea Farias da Silva Presidente</p> <p>Francisco José de Carvalho Neto Vice-Presidente</p>	<p>Avenida Senador Vitorino Freire, 2001, Bairro Areinha, São Luís/MA CEP: 65030015</p> <p>Telefone(s) : (98) 2109-9300</p>
---	---

Gabinete da Presidência

Portaria

Portaria

PORTARIA GP/TRT16 nº 621/2025

PORTARIA GP/TRT16 nº 621/2025
São Luis/MA, setembro de 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA nº 6069/2025,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, a pedido, Ad Referendum do Tribunal Pleno, EDSON BELFORT FILHO, matrícula nº 2173, do cargo efetivo da carreira de Técnico Judiciário, Apoio Especializado, Especialidade Enfermagem, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, com efeitos a contar de 23 de agosto de 2025, nos termos do artigo 34 da Lei Federal nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos

Anexo 1: [Download](#)

PORTARIA GP/TRT16 nº 620/2025

São Luis/MA, setembro de 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no processo SEI nº 6255/2025,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, §1º, II, da Resolução CNJ nº 354, de 19 de novembro de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, nos termos do art. 21, inciso XX, do Regimento Interno, o Juiz Substituto Mário Lúcio Batigniani, matrícula 1423, lotado na Vara do Trabalho de Santa Inês/MA, para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Balsas/MA, no período de 03/09/2025 a 11/09/2025, de forma remota e sem prejuízo da jurisdição na unidade de sua lotação.

Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos
Anexo 3: Download

PORTARIA GP/TRT16 nº 624/2025

São Luis/MA, setembro de 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no processo SEI nº 2023/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar a servidora LUNA TUÍRA BARROS ABREU, Técnica Judiciária – Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 2116, da função comissionada FC-04 – Chefia do Serviço de Audiências, vinculada à 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz; removê-la, a pedido, da 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz para ter exercício na Vara do Trabalho de Caxias; e designá-la para exercer a função comissionada FC-04 – Assistente de Juiz, vinculada à Vara do Trabalho de Caxias, com concessão de 10 (dez) dias de trânsito, em observância ao disposto no art. 18, *caput*, da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data da publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos
Anexo 4: PORTARIA GP/TRT16 nº 624/2025

PORTARIA GP/TRT16 nº 623/2025

São Luis/MA, setembro de 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no processo SEI nº 5743/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar o servidor DANIEL LOPES DO NASCIMENTO, Analista Judiciário – Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 2261, da função comissionada FC-02 – Secretaria, vinculada à Vara do Trabalho de Chapadinha; removê-lo, a pedido, da Vara do Trabalho de Chapadinha para ter exercício na 5ª Vara do Trabalho de São Luís; e designá-lo para exercer a função comissionada FC-04 – Assistente de Juiz, vinculada à 5ª Vara do Trabalho de São Luís, com concessão de 10 (dez) dias de trânsito, em observância ao disposto no art. 18, *caput*, da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data da publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos

PORTARIA GP/TRT16 nº 629/2025

São Luis/MA, setembro de 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no processo SEI nº 3038/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar ANDERSON AMORIM ALVES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, matrícula nº 2247, para substituir a Assessora Administrativa da Diretoria-Geral, CJ-01, no dia 09/09/2025, em razão do afastamento do titular, por motivo de folga e férias do substituto legal.

Art. 2º Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 09 de setembro de 2025.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos
Anexo 2: PORTARIA GP/TRT16 nº 629/2025

PORTARIA GP/TRT16 nº 632/2025

São Luis/MA, setembro de 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante do PA nº 6367/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar THAIS NARA LOPES RODRIGUES, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula nº 2194, para exercer a função comissionada FC-04 – Assistente de Gabinete, vinculada ao Gabinete do Desembargador Luiz Cosmo da Silva Junior.

Art. 2º Esta portaria produzirá efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

Presidente do TRT da 16ª Região

Anexos
Anexo 3: PORTARIA GP/TRT16 nº 632/2025

PORTARIA GP/TRT16 nº 628/2025

São Luis/MA, setembro de 2025

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos
Anexo 2: PORTARIA GP/TRT16 nº 641/2025

PORTARIA GP/TRT16 nº 642/2025

São Luis/MA, setembro de 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante do PA nº 6429/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar GABRIELY CAVALCANTE ARAUJO, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula nº 2232, para exercer a função comissionada FC-02 – Secretaria, vinculada à Vara do Trabalho de Chapadinha;

Art. 2º Esta portaria produzirá efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e *site* deste TRT.

Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

Presidente do TRT da 16ª Região

Anexos
Anexo 3: PORTARIA GP/TRT16 nº 642/2025

PORTARIA GP/TRT16 nº 640/2025

São Luis/MA, setembro de 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no processo SEI nº 6164/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, nos termos do art. 21, inciso XX, do Regimento Interno, a Juíza Substituta JOANNA D'ARCK SANCHES DA SILVA RIBEIRO, matrícula nº 1516, lotada na 1ª Vara do Trabalho de São Luís, para auxiliar na 5ª Vara do Trabalho de São Luís, no período de 10, 11 e 12/09/2025, de forma remota e sem prejuízo da jurisdição na unidade de lotação.

Art. 2º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data da publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

Anexo 3: [PORTARIA GP/TRT16 nº 650/2025](#)

PORTARIA GP/TRT16 nº 648/2025

São Luis/MA, setembro de 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante do Processo SEI nº 6429/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora GABRIELY CAVALCANTE ARAUJO, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula nº 2232, da função comissionada FC-01 – Secretária, vinculada à Vara do Trabalho de Presidente Dutra.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 05/09/2025.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos

Anexo 4: [PORTARIA GP/TRT16 nº 648/2025](#)

Diretoria Geral

Portaria

Portaria DG

PORTARIA D.G. Nº 409/2025

São Luís/MA, datado e assinado eletronicamente.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 20/2024, de 08 de janeiro de 2024, bem como o constante no parecer da DIVAJ nº 743/2025 doc. SEI nº 0285527, do Processo SEI nº 000006320/2025,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária ao Sr. DIOGO DE MENEZES FERREIRA, Analista Judiciário – Área Judiciária, Oficial de Justiça Avaliador Federal da Vara do Trabalho de São João dos Patos/MA, matrícula nº 1039, em cumprimento de mandados determinado pelo Juiz Titular da referida VT, nos municípios de Barão de Grajaú e Colinas//MA, no período de 10 a 11 de setembro de 2025, em veículo próprio.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria GP nº 917/2019, para o período de 10 a 11 de setembro de 2025, conforme informações contidas no doc. SEI nº 0284728, do mencionado processo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT/Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

MARIA DO CARMO DA SILVA MATOS

Art. 2º Dispensar LUIS OTÁVIO MELO COSTA, servidor requisitado da Prefeitura de Barreirinhas, matrícula nº 2165, da função comissionada FC-02 – Secretária, vinculada à Vara do Trabalho de Barreirinhas e designá-lo para exercer a função comissionada FC-03 – Secretária, vinculada à referida vara.

Art. 3º Dispensar PEDRO HENRIQUE DE CASTRO CHAVES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 2209, da função comissionada FC-02 – Secretária, vinculada à Vara do Trabalho de Barra do Corda e designá-lo para exercer a função comissionada FC-02 – Secretária, vinculada à Vara do Trabalho de Barreirinhas.

Art. 4º Esta portaria produzirá efeitos a contar de 01/10/2025.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos
Anexo 5: PORTARIA GP/TRT16 nº 649/2025

Diretoria Geral

Extrato

Extrato

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 42/2025

Processo SEI: 000005923/2025. OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de capacitação técnica sobre a Nova Lei de Licitações e Contratos, utilizando metodologia que integra gamificação e aplicação de Inteligência Artificial, destinada a 40 (quarenta) servidores. CONTRATANTE: TRT da 16ª Região. CONTRATADA: CONCEPTU TREINAMENTOS E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA., CNPJ Nº 36.031.159/0001-10. VALOR: R\$ 83.101,10. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, III, “f”, da Lei nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE em 10/09/2025, por Maria do Carmo da Silva Matos, Diretora-Geral substituta.

Anexos
Anexo 6: Download

Portaria

Portaria DG

PORTARIA D.G. Nº 410/2025

São Luís/MA, *datado e assinado eletronicamente.*

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO **TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 20/2024, de 08 de janeiro de 2024, bem como o constante na Proposta de Concessão de Diárias (0287481), no Processo SEI nº 000006443/2025,

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar o pagamento de 5½ (cinco e meia) diárias ao Sr. LUÍS DE MOURA SILVA FILHO, Agente da Polícia Judicial, lotado na Divisão de Polícia Judicial, Matrícula nº 432, para viajar às cidades de Imperatriz e Balsas/MA, em veículo do Tribunal, a fim de acompanhar, auxiliar e garantir reforço da segurança, em tempo integral, do Exmo. Sr. Francisco José de “Carvalho Neto”, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor do TRT16 e sua equipe nas Correições Ordinárias que será realizada na Vara do Trabalho de Balsas/MA, no período de 15 a 19 de setembro de 2025, nos termos do Edital de Correição GVP/COR nº 32/2025 (0281146) – Balsas, e conforme Portaria GP nº 603/2025, no Processo SEI nº 000006002/2025.

Art. 2º Para efeito do disposto na Portaria GP nº 917/2019, o servidor acompanhará, em tempo integral, o referido Magistrado, somente no período de 15 a 19 de setembro de 2025.

Art. 3º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria GP nº 917/2019, para o período de 14 a 19 de setembro de 2025, tendo em vista a grande distância a ser percorrida, conforme informações constantes no mencionado processo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT/Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

MARIA DO CARMO DA SILVA MATOS

PORTARIA D.G. Nº 411/2025

São Luís/MA, datado e assinado eletronicamente.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 20/2024, de 08 de janeiro de 2024, bem como o constante na Proposta de Concessão de Diárias (0287492), no Processo SEI nº 000006439/2025,

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar o pagamento de 5½ (cinco e meia) diárias ao Sr. INALDO DA HORA, Agente da Polícia Judicial, lotado na Divisão de Polícia Judicial, Matrícula nº 2122, para viajar às cidades de Imperatriz e Balsas/MA, em veículo do Tribunal, a fim de acompanhar, auxiliar e garantir reforço na segurança, em tempo integral, do Exmo. Sr. Francisco José de “Carvalho Neto”, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor do TRT16 e sua equipe nas Correições Ordinárias que será realizada na Vara do Trabalho de Balsas/MA, no período de 15 a 19 de setembro de 2025, nos termos do Edital de Correição GVP/COR nº 32/2025 (0281146) – Balsas, e conforme Portaria GP nº 603/2025, no Processo SEI nº 000006002/2025.

Art. 2º Para efeito do disposto na Portaria GP nº 917/2019, o servidor acompanhará, em tempo integral, o referido Magistrado, somente no período de 15 a 19 de setembro de 2025.

Art. 3º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria GP nº 917/2019, para o período de 14 a 19 de setembro de 2025, tendo em vista a grande distância a ser percorrida, conforme informações constantes no mencionado processo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT/Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet

MARIA DO CARMO DA SILVA MATOS

PORTARIA D.G. Nº 414/2025

São Luís/MA, datado e assinado eletronicamente.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 20/2024, de 08 de janeiro de 2024, bem como o constante no Parecer DIVAJ nº 747/2025, constante no doc. SEI nº (0286010) do Processo SEI nº 000006373/2025,

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias ao Sr. BERNARDO JOSE PINTO DE MELLO E SILVA FILHO, Analista Judiciário – Área Judiciária, Oficial de Justiça Avaliador Federal da Vara do Trabalho de Barreirinhas/MA, matrícula nº 2235, em cumprimento de mandados determinado pelo Juiz Titular da referida VT, nos municípios de Araiões, Tutoia, Humberto de Campos e Icatu/MA, no período 10 a 12 de setembro de 2025, em veículo oficial.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria GP nº 917/2019, para o período de 10 a 12 de setembro de 2025, conforme informações contidas no doc. SEI nº 0285436, do mencionado processo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT/Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

MARIA DO CARMO DA SILVA MATOS

Araújo, do Excelentíssimo Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior, do Excelentíssimo Desembargador James Magno Araújo Farias, da Excelentíssima Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro e, ainda, do Excelentíssimo Procurador-Chefe do Ministério Público do Trabalho Maurício Pessoa Lima

Considerando o disposto no art. 96, inciso I, alínea "a", da Constituição da República, que confere aos tribunais competência para elaborar seus regimentos internos;

Considerando a necessidade de atualizar o Regimento Interno para contemplar a estrutura judiciária atual do Tribunal, que abrange não apenas os Fóruns "Astolfo Serra" e "Manuel Alfredo Martins e Rocha";

Considerando a importância de assegurar disciplina normativa quanto à designação da Direção dos Foros nas unidades judiciárias, com vistas à eficiência administrativa e à uniformização de procedimentos;

Considerando a conveniência de se estabelecer previsão expressa para hipóteses em que haja apenas uma Vara do Trabalho na localidade, garantindo a adequada atribuição de competências ao(à) respectivo(a) Juiz(íza) Titular;

Considerando o princípio da continuidade administrativa e da racionalização da gestão judiciária, mediante fixação de mandato para a função de Diretor(a) de Foro, com possibilidade de prorrogação sucessiva, de forma a compatibilizar estabilidade com a necessária alternância de gestão;

Considerando a importância de assegurar disciplina normativa quanto à designação da Direção dos Foros nas unidades judiciárias, com vistas à eficiência administrativa e à uniformização de procedimentos;

Considerando a conveniência de se estabelecer previsão expressa para hipóteses em que haja apenas uma Vara do Trabalho na localidade, garantindo a adequada atribuição de competências ao(à) respectivo(a) Juiz(íza) Titular;

Considerando o princípio da continuidade administrativa e da racionalização da gestão judiciária, mediante fixação de mandato para a função de Diretor(a) de Foro, com possibilidade de prorrogação sucessiva, de forma a compatibilizar estabilidade com a necessária alternância de gestão;

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 000006146-2025;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

Art. 1º O Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região passa a contar com o "Capítulo IV" dentro do Título VIII, que trata das Varas do Trabalho, e a vigorar com a seguinte redação:

CAPÍTULO IV

Dos Fóruns de Vara única

Art. 250-C. Nos locais onde houver apenas uma Vara do Trabalho, o(a) Juiz(íza) Titular da Vara do Trabalho, ou no exercício da titularidade, será designado como Juiz(íza) Diretor(a) do Foro. (NR)
Parágrafo único. Aplica-se ao(a) Diretor(a) do Fórum de Vara única o disposto no art. 248, deste Regimento. (NR)

Art. 2º A presente Resolução Administrativa entrará em vigor, na data de sua publicação.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.
Por ser verdade, DOU FÉ.

VALEWSKA MEDEIROS DE CARVALHO GOMIDE
Secretária do Tribunal Pleno e das Turmas

Resolução Administrativa

Protocolo Administrativo SEI nº 000005433-2025

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT-16 Nº 167, DE 11/09/2025.

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, em Sessão Administrativa Extraordinária Virtual, realizada no período de 04 a 11 de setembro de 2025, com a participação da Excelentíssima Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), do Excelentíssimo Desembargador Francisco José de Carvalho Neto (Vice-Presidente e Corregedor), do Excelentíssimo Desembargador José Evandro de Souza, do Excelentíssimo Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho, da Excelentíssima Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo, do Excelentíssimo Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior, do Excelentíssimo Desembargador James Magno Araújo Farias, da Excelentíssima Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro e, ainda, do Excelentíssimo Procurador-Chefe do Ministério Público do Trabalho Maurício Pessoa Lima.

Considerando que o requerente preenche todos os requisitos constitucionais necessários ao deferimento do pedido de aposentadoria voluntária,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 000005433-2025;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais e paridade sobre a sua remuneração, ao servidor MAURO HEIDER SILVA FERREIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 849, conforme art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 20, incisos I a IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I do mesmo art. 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019

.Por ser verdade, DOU FÉ.

VALEWSKA MEDEIROS DE CARVALHO GOMIDE
Secretária do Tribunal Pleno e das Turmas

Protocolo Administrativo SEI nº 000006152-2025

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT-16 Nº 168, DE 11/09/2025.

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, em Sessão Administrativa Extraordinária Virtual, realizada no período de 04 a 11 de setembro de 2025, com a participação da Excelentíssima Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), do Excelentíssimo Desembargador Francisco José de Carvalho Neto (Vice-Presidente e Corregedor), do Excelentíssimo Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho, da Excelentíssima Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo, do Excelentíssimo Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior, do Excelentíssimo Desembargador James Magno Araújo Farias, da Excelentíssima Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro e, ainda, do Excelentíssimo Procurador-Chefe do Ministério Público do Trabalho Maurício Pessoa Lima

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a disciplina interna deste Tribunal à normativa nacional vigente, em especial à Resolução CSJT nº 415, de 23 de maio de 2025, que atualizou os parâmetros para atuação dos Núcleos Permanentes e Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas no âmbito da Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO a importância de assegurar maior clareza e precisão normativa quanto à forma de escolha do(a) Coordenador(a) do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (NUPEMEC) e do CEJUSC de 2º Grau, em conformidade com a organização administrativa deste Regional;

CONSIDERANDO a necessidade de manter a coerência entre o Regimento Interno e as Resoluções Administrativas deste Tribunal, de modo a garantir segurança jurídica, estabilidade e efetividade na implementação da política judiciária de incentivo à autocomposição;

CONSIDERANDO, ainda, a relevância da atuação do NUPEMEC e do CEJUSC de 2º Grau como instrumentos de fomento à conciliação e à mediação, em consonância com os objetivos da Resolução CNJ nº 125/2010 e da política judiciária nacional voltada à pacificação social;

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 000006152-2025;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Referendar a Portaria GP/TRT16 nº 604/2025
que ad referendum do Tribunal Pleno:

Art. 1º A Resolução Administrativa TRT16 Nº 152/2024, passa vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º. Nos termos da Resolução Administrativa nº 126/2022, do TRT-16, o Coordenador do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (NUPEMEC), que também atuará como Coordenador do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Justiça do Trabalho de 2º Grau (CEJUSC/2ºGrau), será um Desembargador ou Desembargadora em atividade, obrigatoriamente, com indicação e nomeação pela Presidência do Tribunal (TRT-16), referendada pelo Tribunal Pleno, com mandato de dois anos, preferencialmente, a contar da respectiva nomeação, admitindo-se uma recondução, e que exercerá as suas atividades sem prejuízo de suas demais funções judicantes ou administrativas. (NR)

.....”

Art. 2º A Portaria produziu efeitos a contar da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Por ser verdade, DOU FÉ.

VALEWSKA MEDEIROS DE CARVALHO GOMIDE
Secretária do Tribunal Pleno e das Turmas



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº4310/2025

Data da disponibilização: Quarta-feira, 17 de Setembro de 2025.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região</p> <p>Márcia Andrea Farias da Silva Presidente</p> <p>Francisco José de Carvalho Neto Vice-Presidente</p>	<p>Avenida Senador Vitorino Freire, 2001, Bairro Areinha, São Luís/MA CEP: 65030015</p> <p>Telefone(s) : (98) 2109-9300</p>
---	---

Gabinete da Presidência

Portaria

Portaria

PORTARIA GP/TRT16 Nº 658, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispensa e designa funções comissionadas vinculadas à 6ª Vara do Trabalho de São Luís.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no processo SEI nº 6637/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar HELENA MARIA DE MOURA ARAUJO, Analista Judiciária, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 1772, da função comissionada FC-04 – Secretário de Audiência 1, vinculada à 6ª VT de São Luís e designá-la para exercer a função comissionada FC-04 – Assistente de Juiz, vinculada à referida vara;

Art. 2º Dispensar FERNANDO LUIS OLIVEIRA COSTA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 1323, da função comissionada FC-04 – Assistente de Juiz, vinculada à 6ª VT de São Luís e designá-lo para exercer a função comissionada FC-04 – Secretário de Audiência 1, vinculada à referida vara;

Art. 3º Esta portaria produzirá efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos

Anexo 1: [Download](#)

PORTARIA GP/TRT16 nº 670/2025

PORTARIA GP/TRT16 nº 670/2025

São Luís/MA, setembro de 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Decretar luto oficial no Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, por 3 (três) dias, a partir de 16/09/2025, em virtude do falecimento do

Excelentíssimo Senhor JOSÉ ARTEIRO DA SILVA, Juiz Classista Representante dos Empregadores, nos períodos de 1990 a 1993 e de 1993 a 1995.

Art. 2º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data da publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos
Anexo 2: Download

PORTARIA GP/TRT16 Nº 660, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

Designa servidor para substituir a chefe da Divisão de Assessoramento Jurídico.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no processo SEI nº 6643/2025,

R E S O L V E:

Designar PAULO AFONSO VIEIRA DE CASTRO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, removido para este Regional, matrícula nº 2233, para substituir a Chefe da Divisão de Assessoramento Jurídico, CJ-01, no dia 12/09/2025, em virtude do afastamento da titular, por motivo de folga e férias da substituta legal.

Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 12 de setembro de 2025.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos
Anexo 3: Download

PORTARIA GP/TRT16 Nº 659, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

Dispensa e designa funções comissionadas vinculadas à 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no processo SEI nº 6628/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar KLEBER VINÍCIUS MESQUITA PACHECO, Técnico Judiciário – Área Administrativa, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula nº 2118, da função comissionada FC-02 – Secretária, vinculada à 1ª VT de Imperatriz e designá-lo para exercer a função comissionada FC-04 – Chefia do Serviço de Audiências, vinculada à referida vara;

Art. 2º Esta portaria produzirá efeitos a contar de 01/10/2025.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos
Anexo 4: Download

AnexosAnexo 1: [PORTARIA GP/TRT16 nº 663/2025](#)**PORTARIA GP/TRT16 Nº 661, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.**

Revoga a Portaria GP/TRT16 nº 854, de 18 de novembro de 2024, que constituiu o Grupo de Trabalho para a elaboração de Projeto de Comunicação e Transparência do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Protocolo Administrativo nº 8057/2024, e

CONSIDERANDO a apresentação do Plano de Projeto de Comunicação e Transparência, elaborado pelo Grupo de Trabalho instituído para esse fim;

CONSIDERANDO a conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho, a recente instituição do Comitê de Comunicação e Transparência e o encerramento das suas atividades,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria GP/TRT16 nº 854, de 18 de novembro de 2024, que constituiu o Grupo de Trabalho para a elaboração de Projeto de Comunicação e Transparência do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio do Tribunal na Internet.

Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

AnexosAnexo 2: [Download](#)**PORTARIA GP/TRT16 nº 679/2025****PORTARIA GP/TRT16 nº 679/2025**

São Luis/MA, setembro de 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante do Processo SEI 6739/2025,

RESOLVE

Art. 1º Designar LUISIVAN MACEDO OLIVEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula nº 2192, para exercer a função comissionada FC-03 – Apoio Administrativo, vinculada à Secretaria da Corregedoria.

Art. 2º Esta portaria produzirá efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e *site* deste Tribunal.

Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

AnexosAnexo 3: [PORTARIA GP/TRT16 nº 679/2025](#)**PORTARIA GP/TRT16 Nº 674, 17 DE SETEMBRO DE 2025.**

Dispensa e designa funções comissionadas vinculadas à Vara do Trabalho de Presidente Dutra.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no processo SEI nº 6629/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar ARNALDO HYÉROCLES MESSIAS ALVES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 1885, da função comissionada FC-04 – Chefia do Serviço de Audiência, vinculada à VT de Presidente Dutra e designá-lo para exercer a função comissionada FC-04 – Assistente de Juiz, vinculada à referida vara.

Art. 2º Dispensar ANDERSON DE SOUSA COSTA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 1694, da função comissionada FC-04 – Assistente de Juiz, vinculada à VT de Presidente Dutra e designá-lo para exercer a função comissionada FC-04 – Chefia do Serviço de Audiência, vinculada à referida vara.

Art. 3º Esta portaria produzirá efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos
Anexo 4: Download

Secretaria da Corregedoria

Portaria

Portaria

Portaria GVP/TRT216 nº 0033/2025

Portaria GVP/TRT216 nº 0033/2025

Anexos
Anexo 5: Download

Portaria

PORTARIA GVP/TRT16 Nº 032/2025

São Luís (MA), data e assinatura digitais.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no Processo SEI nº 6860/2025.

R E S O L V E

01

. Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para os trechos São Luís/Brasília/Fortaleza/Brasília/São Luís e, em conformidade com a Portaria GP nº 917/2019, o pagamento de **8 (oito) diárias**, bem como a contratação do serviço de transportes de bagagem, à Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, matrícula nº 938, a fim de participar, da Sessão presencial do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), no dia 22/09/2025, da Reunião do COLEPRECOR, que ocorrerá nos dias 23 e 24 de setembro, da posse dos novos dirigentes do TST no dia 25/09, da posse do novo Presidente e Vice-Presidente do STF, no dia 29, bem como de Reunião Institucional com o Presidente do STF, o Excelentíssimo Ministro Edson Fachin, no dia 30 de setembro.

02.

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para os períodos: 21 a 26/09/2025 (5,5 diárias) e 29/09 a 01/10/2025 (2,5 diárias)

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargador CARVALHO NETO
Vice-Presidente e Corregedor Regional

Art. 1º Revogar a Portaria GP/TRT16 nº 676, de 23 de setembro de 2025, que alterou, ad referendum do Tribunal Pleno, a Resolução Administrativa nº 167/2010, de 12 de novembro de 2010, que institui o regime do plantão judicial no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

Art. 2º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data da publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos

Anexo 2: [PORTARIA GP/TRT16 nº 695/2025](#)

PORTARIA GP/TRT16 nº 696/2025

PORTARIA GP/TRT16 nº 696/2025

São Luis/MA, setembro de 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante do Processo SEI nº 6957/2025,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar VÁLDIMA DA CONCEIÇÃO MENDES CÂMARA, Analista Judiciária, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, matrícula nº 105, do cargo comissionado CJ-03 de Assessora-Chefe de Gabinete, vinculada ao Gabinete da Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro, criado pela Lei Federal nº 7.671 de 21 de setembro de 1988 e designá-la para exercer a função comissionada FC-04 de Assistente de Gabinete, vinculado ao referido Gabinete;

Art. 2º Dispensar PAULO HENRIQUE RIBEIRO RODRIGUES, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 717, da função comissionada FC-04 de Assistente de Gabinete, vinculada ao Gabinete da Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro, e nomeá-lo para exercer o cargo comissionado CJ-03 de Assessor-Chefe de Gabinete, vinculado ao referido gabinete, criado pela Lei Federal nº 7.671 de 21 de setembro de 1988.

Art. 3º Esta portaria produzirá efeitos a contar de 01/10/2025.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos

Anexo 3: [Download](#)

Portaria GP/TRT16 nº 693/2025

São Luis/MA, setembro de 2025

Revoga a Portaria GP/TRT16 nº 689, de 23 de setembro de 2025.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 6486/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a Portaria GP/TRT16 nº 689, de 23 de setembro de 2025, que alterou, ad referendum do Tribunal Pleno, a Resolução Administrativa nº 167/2010, de 12 de novembro de 2010, que institui o regime do plantão judicial no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

Art. 2º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data da publicação.

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP n.º 01/2019, e tendo em vista o que consta do PROAD n.º 16594/2025, resolve:

Nº 804 - Remover, a pedido, a partir da publicação desta portaria, JULIANA GUILHERME ASSIS DA SILVA, Técnica Judiciária, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para a Área de Apoio de Sorocaba - Registro, da Secretaria Conjunta de Sorocaba, dispensando-a da função comissionada de Assistente de Secretaria FC-04, na Vara do Trabalho de Indaiatuba.

Nº 805 - A partir da publicação desta portaria:

I - Remover, a pedido, STAEI CABRAL LOPES MAGNANI, Técnica Judiciária, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, da Área de Apoio de Sorocaba - Registro, da Secretaria Conjunta de Sorocaba, para a Vara do Trabalho de Indaiatuba;

II - Designá-la para exercer a função comissionada de Assistente de Secretaria FC-04.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALI

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA GP/TRT16 Nº 581, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no Processo SEI n.º 000004384/2025 e na Resolução Administrativa nº 131, de 24 de julho de 2025, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 30/07/2025, resolve:

Art. 1º. Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais e paridade, ao servidor ANTONIO MANOEL COSTA SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, matrícula nº 606, com fundamento no art. 20, incisos I a IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I, da EC nº 103/2019 c/c art. 7º da EC nº 41/2003, com as vantagens de adicional de tempo de serviço no percentual de 5%(cinco por cento), com fundamento no art. 67 da Lei Federal nº 8.112/1990(redação original), com a permissão do art. 6º da Lei Federal nº 9.624/1998 e art. 15, inciso II, da Medida Provisória nº 2.225-45/2001; 5/5(cinco quintos) de FC-04, com fundamento na redação original do art. 62 da Lei nº 8.112/1990, redação original dos arts. 3º e 10 da Lei nº 8.911/1994, na Lei nº 9.624/1998 e no art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001, bem como amparo em Decisão Judicial transitada em julgado no processo 2004.34.00.048565-0, que tramitou no TRF-1ª Região, c/c modulação dos efeitos do Acórdão STF no RE 638115/CE; e 7,5% (sete vírgula cinco por cento) a título de adicional de qualificação pela conclusão de curso de Especialização, com base nos arts. 14 e 15, inciso III, da Lei nº 11.416/2006 c/c art. 6º, inciso III, art. 18, Anexo I, Seção III, da Portaria Conjunta STF/CNJ nº 1, de 07/03/2007 e art. 11 da Resolução CSJT nº 196/2017.

Art. 2º. A presente portaria tem efeitos a contar da data de sua publicação.

Desª. MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO

PORTARIAS DE 19 DE AGOSTO DE 2025

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 330 - DISPENSAR Fernanda Pereira Bastos Cariello, Técnica Judiciária, área Administrativa, da função comissionada de Assistente de Gabinete de Primeiro Grau - FC-04, e, ao mesmo tempo, designá-lo(a) para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz - FC-05, do (a) 10ª Vara do Trabalho de Vitória - VITV10, a partir de 1º/9/2025.

Nº 331 - DISPENSAR Carolina de Moura Caser Moscon, Analista Judiciária, área Judiciária, da função comissionada de Assistente de Juiz - FC-05, e, ao mesmo tempo, designá-lo(a) para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete de Primeiro Grau - FC-04, do (a) 10ª Vara do Trabalho de Vitória - VITV10, a partir de 1º/9/2025.

ALZENIR BOLLESI DE PLÁ LOEFFLER

PORTARIA Nº 337, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

DISPENSAR Benete Dalmaso da Fonseca, Técnico Judiciário, área Administrativa, da função comissionada de Assistente de Secretaria - FC-04, do (a) 2ª Vara do Trabalho de Vitória - VITV02, e, ao mesmo tempo, designá-lo(a) para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete de Primeiro Grau - FC-04, do (a) Vara do Trabalho de São Mateus - MATV01, a partir de 1º/9/2025.

ALZENIR BOLLESI DE PLÁ LOEFFLER

PORTARIAS DE 28 DE AGOSTO DE 2025

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 348 - DISPENSAR Juliana Silva Baños, Analista Judiciária, área Judiciária, da função comissionada de Assistente de Gabinete de Primeiro Grau - FC-04, e, ao mesmo tempo, designá-lo(a) para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz - FC-05, ambas do (a) 12ª Vara do Trabalho de Vitória - VITV12.

Nº 349 - DISPENSAR Luiz Antonio Sarmento Novais, Analista Judiciário, área Judiciária, da função comissionada de Assistente de Gabinete de Primeiro Grau - FC-04, e, ao mesmo tempo, designá-lo(a) para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz - FC-05, ambas do (a) 12ª Vara do Trabalho de Vitória - VITV12.

Nº 350 - DISPENSAR Larissa Salviato Rodrigues, Técnica Judiciária, área Administrativa, da função comissionada de Assistente de Juiz - FC-05, e, ao mesmo tempo, designá-lo(a) para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete de Primeiro Grau - FC-04, ambas do (a) 12ª Vara do Trabalho de Vitória - VITV12.

Nº 351 - DISPENSAR Kleverson Sesana Bonatto, Analista Judiciário, área Apoio Especializado, Tecnologia da Informação, da função comissionada de Assistente de Juiz - FC-05, e, ao mesmo tempo, designá-lo(a) para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete de Primeiro Grau - FC-04, ambas do (a) 12ª Vara do Trabalho de Vitória - VITV12.

ALZENIR BOLLESI DE PLÁ LOEFFLER

PORTARIA Nº 352, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e à vista do constante do processo TRT-17.ª SEI n.º 0000438-79.2023.5.17.0500, resolve:

NOMEAR o/a candidato(a) abaixo, aprovado(a) para a Categoria Funcional de Técnico Judiciário, área Administrativa, sem especialidade, Classe A, Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, respeitada a ordem classificatória observada no concurso público, cuja homologação foi publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 25/4/2023, para ocupar o cargo criado pela Lei nº 7.872/1989, vago em decorrência de aposentadoria de Edmara de Jesus Loureiro.

CLASSIFICAÇÃO NOME
63ª ANA CAROLINA ROSA MARQUES

ALZENIR BOLLESI DE PLÁ LOEFFLER

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

ATO Nº 148, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, nos termos do inciso I do art. 35 da Lei n.º 8.112, tendo em vista o contido no Proad n.º 4.661, de 20/8/2025, resolve:

Art. 1º Exonerar a Bela. Renata Mendes Ribeiro Barros, Técnica Judiciária, do cargo em comissão de Assessora Jurídica V, de nível CJ-1, da Secretaria Judiciária de 1º Grau.

Art. 2º Os efeitos do presente Ato vigoram a partir da publicação.

JASIEL IVO

ATO Nº 149, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, nos termos do inciso II do art. 9º da Lei n.º 8.112, tendo em vista o contido no PROAD n.º 4.661, de 20/8/2025,

Considerando o Ofício n.º 2295/2025-TRE-AL/PRE/GPRES, autorizando a Cessão do servidor abaixo identificado, com efeitos a contar de 1º/09/2025, resolve:

Art. 1º Nomear o Bel. Marcelo Tenório da Costa, Técnico Judiciário do quadro de pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, cedido para este Regional, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico V, de nível CJ-1, da Secretaria Judiciária de 1º Grau.

Art. 2º Os efeitos do presente Ato vigoram a partir da publicação.

JASIEL IVO

PORTARIA /GP/TRT 19ª Nº 577, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no PROAD n.º 4.709, de 21/08/2025, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora Sávila Menezes Alves da Luz, Analista Judiciária, da função comissionada de Assistente de Diretor, de nível FC-4, da Coordenadoria de Apoio às Varas do Trabalho.

Art. 2º Manter a mencionada servidora funcionando no Setor de Análise e Cadastramento Processual, da Coordenadoria de Apoio às Varas do Trabalho.

Art. 3º Os efeitos da presente Portaria vigoram a partir da publicação.

JASIEL IVO

PORTARIA /GP/TRT 19ª Nº 578, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no PROAD n.º 4.709, de 21/08/2025, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos do Art. 4º da Portaria n.º 560/GP/TRT19ª, de 21 de agosto de 2025, que colocou o servidor Augusto Marcelo de Oliveira Santos, Analista Judiciário, à disposição da Coordenadoria de Apoio às Varas do Trabalho.

Art. 2º Dispensar o supracitado servidor da função comissionada de Assistente de Juiz II, de nível FC-5, da Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Arapiraca/AL.

Art. 3º Remover o mencionado servidor da 1ª Vara do Trabalho de Arapiraca/AL para a Coordenadoria de Apoio às Varas do Trabalho e designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente de Diretor, de nível FC-4, da Coordenadoria de Apoio às Varas do Trabalho.

Art. 4º Os efeitos da presente Portaria vigoram a partir da publicação.

JASIEL IVO

PORTARIA GP/TRT 19ª Nº 579, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no PROAD n.º 4.709, de 21/08/2025, resolve:

Art. 1º Remover a servidora Renata Mendes Ribeiro Barros, Técnica Judiciária, da Secretaria Judiciária de 1º Grau para a 1ª Vara do Trabalho de Arapiraca/AL.

Art. 2º Designar a supracitada servidora para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz II, de nível FC-5, da Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Arapiraca/AL.

Art. 3º Colocar a mencionada servidora à disposição da Coordenadoria de Apoio às Varas do Trabalho.

Art. 4º Os efeitos da presente Portaria vigoram a partir da publicação.

JASIEL IVO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO

ATO SEGP.PR Nº 108, DE 15 DE AGOSTO DE 2025

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no PROAD Nº 2425/2025, resolve:

1. Redistribuir, com efeitos a contar de 1/9/2025, na forma prevista no art. 37 da Lei nº 8.112/90 e na Resolução nº 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o cargo de provimento efetivo da Carreira de Analista Judiciário - Área Judiciária do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, ocupado pela servidora PAULA DA COSTA MACHADO, tendo por reciprocidade a redistribuição mediante triangulação do cargo de provimento efetivo da Carreira de Analista Judiciário - Área Judiciária, ocupado pelo servidor FILIPE LIMA DA SILVA LOBÃO e do cargo de provimento efetivo da Carreira de Analista Judiciário - Área Judiciária, ocupado pela servidora LARISSA COURI SOARES DE MOURA MOTA, na forma estabelecida a seguir:

Cargo de Provimento Efetivo Ocupado pelo (a) Servidor(a)	Órgão de Origem	Órgão de Destino
PAULA DA COSTA MACHADO	TRT da 20ª Região	TRT da 12ª Região
FILIPE LIMA DA SILVA LOBÃO	TRT da 3ª Região	TRT da 20ª Região
LARISSA COURI SOARES DE MOURA MOTA	TRT da 12ª Região	TRT da 3ª Região

JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO

ATO SEGP.PR Nº 109, DE 15 DE AGOSTO DE 2025

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no PROAD Nº 1644/2025, resolve:

1. Redistribuir, com efeitos a contar de 1/9/2025, nos termos do art. 37 da Lei nº 8.112/90 e da Resolução CNJ nº 146/2012, o cargo de provimento efetivo de Analista Judiciário - Área Judiciária do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, ocupado pela servidora ADRIANA MARIA SANTANA DE SOUZA E SÁ, para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, tendo por reciprocidade a redistribuição simultânea do cargo de mesma denominação ocupado pelo servidor ROKMAR FIGUEIREDO DA SILVA, daquele Tribunal;

2. Fazer cessar, em consequência, a remoção da servidora ADRIANA MARIA SANTANA DE SOUZA E SÁ, para o Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, de que trata o ATO DG.PR Nº 196/2015, de 2/12/2015, publicado no Diário Oficial da União nº 233, Seção 2, pag. 72, de 7/12/2015.

JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA
PORTARIA CPV Nº 814, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, e tendo em vista o que consta do PROAD nº 17260/2025, resolve:

Designar, a partir de 1º de setembro de 2025, RAYANE MENEQUELLI ALHADAS, Analista Judiciária, área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para ter exercício na Coordenadoria de Acompanhamento e Desenvolvimento de Servidores, da Secretaria de Gestão de Pessoas, dispensando-a da função comissionada de Assistente de Juiz FC-05 no Gabinete da Juíza Substituta Fernanda Endler Lima.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALLI

PORTARIAS CPV DE 29 DE AGOSTO DE 2025

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, e tendo em vista o que consta do PROAD nº 17038/2025, resolve:

Nº 806 - Dispensar, a partir de 28 de agosto de 2025, CELIA YURI YOSHIOKA ITO, Analista Judiciária, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Secretaria FC-04, na Área de Apoio de São José do Rio Preto - Votuporanga, da Secretaria Conjunta de São José do Rio Preto.

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, e tendo em vista o que consta do PROAD nº 17102/2025, resolve:

Nº 810 - Dispensar, a partir de 29 de agosto de 2025, LUCIANA MARIA FIRMINO FRANZE, Analista Judiciária, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Juiz FC-05, no Gabinete da Juíza Titular Roberta Jacopetti Bonemer.

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, e tendo em vista o que consta do PROAD nº 17119/2025, resolve:

Nº 811 - Dispensar, a partir de 29 de agosto de 2025, HERBERT OLIVEIRA MARTINS, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, da função comissionada de Assistente FC-02, na Área de Apoio de Ribeirão Preto, da Secretaria Conjunta de Ribeirão Preto.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALLI

PORTARIAS CPV DE 1º DE SETEMBRO DE 2025

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, e tendo em vista o que consta do PROAD nº 15061/2025, resolve:

Nº 812 - Designar, a partir da publicação desta portaria, JULIO CESAR DA SILVA ESPANHA, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para:

I - ter exercício no Gabinete da Juíza Titular Roberta Jacopetti Bonemer;
 II - exercer a função comissionada de Assistente de Juiz FC-05, dispensando-o da função comissionada de Assistente FC-02, na Área de Apoio de Ribeirão Preto, da Secretaria Conjunta de Ribeirão Preto.

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, e tendo em vista o que consta do PROAD nº 17070/2025, resolve:

Nº 813 - Designar, a partir da publicação desta portaria, JONAS BENJAMIM ANDRADE PEREIRA DA SILVA, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para:

I - ter exercício na Seção de Contabilidade Analítica, da Secretaria de Orçamento e Finanças;
 II - exercer a função comissionada de Assistente de Setor FC-04;
 III - substituir a Assistente-Chefe de Setor FC-05, nos seus impedimentos legais e eventuais, na referida Seção.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALLI

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA GP/TRT16 Nº 615, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante do Protocolo SEI nº 5028/2025, resolve:

Art. 1º. Declarar, Ad Referendum do Tribunal Pleno, a vacância do cargo de Analista Judiciário - Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, anteriormente ocupado por HIGOR LEANDRO VEIGA DA SILVA, matrícula nº 2172, em virtude de sua posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 06/08/2025. Dê-se ciência. Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Desª. MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

ATO Nº 150, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, nos termos do inciso II do art. 9º e inciso I do art. 35 da Lei nº 8.112, tendo em vista o contido no PROAD nº 4.909, de 29/08/2025, resolve:

Art. 1º Exonerar o Bel. Luiz Gonzaga Revorêdo Filho, Analista Judiciário, do cargo em comissão de Secretário, de nível CJ-3, da Secretaria de Recurso de Revista.

Art. 2º Nomear o Bel. Luiz Gonzaga Revorêdo Filho para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão, de nível CJ-1, da Divisão de Agravo Interno da Secretaria de Recurso de Revista.

Art. 3º Os efeitos do presente Ato vigoram a partir da publicação.

Des. JASIEL IVO

ATO Nº 151, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, nos termos do inciso II do art. 9º e inciso I do art. 35 da Lei nº 8.112, tendo em vista o contido no PROAD nº 4.909, de 29/08/2025, resolve:

Art. 1º Exonerar o Bel. Júlio Cabral Freitas de Santana, Técnico Judiciário, do cargo em comissão de Diretor de Divisão, de nível CJ-1, da Divisão de Agravo Interno da Secretaria de Recurso de Revista.

Art. 2º Nomear o Bel. Júlio Cabral Freitas de Santana para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico III, de nível CJ-1, da Secretaria Judiciária de 1º Grau.

Art. 3º Os efeitos do presente Ato vigoram a partir da publicação.

Des. JASIEL IVO

ATO Nº 152, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, nos termos do inciso II do art. 9º e inciso I do art. 35 da Lei nº 8.112, tendo em vista o contido no PROAD nº 4.909, de 29/08/2025, resolve:

Art. 1º Exonerar a Bela. Lais Tojal Coelho de Barros, Analista Judiciária do quadro de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, removida para este Regional, do cargo em comissão de Assessor Jurídico III, de nível CJ-1, da Secretaria Judiciária de 1º Grau.

Art. 2º Nomear a Bela. Lais Tojal Coelho de Barros para exercer o cargo em comissão de Secretária, de nível CJ-3, da Secretaria de Recurso de Revista.

Art. 3º Os efeitos do presente Ato vigoram a partir da publicação.

Des. JASIEL IVO

**Entidades de Fiscalização
do Exercício das Profissões Liberais**

CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA

PORTARIA CONFEF Nº 436, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA - CONFEF, no uso de suas atribuições regimentais, conforme dispõe o inciso XI, artigo 69, e:

CONSIDERANDO, a Resolução CONFEF nº 198, de 10 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2010, que dispõe sobre a necessidade da publicação no Diário Oficial da União das Portarias CONFEF referentes às contratações de empregados e comissionados e dá outras providências, delibera:

Art. 1º - DEMITE o empregado temporário Sr. Arthur A. M., brasileiro, inscrito no CPF sob o nº XXX.966.XXX-XX, do cargo de assistente administrativo do CONFEF, a partir de 01 de setembro de 2025.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO AUGUSTO BOSCHI

PORTARIA CONFEF Nº 437, DE 2 DE SETEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA - CONFEF, no uso de suas atribuições regimentais, conforme dispõe o inciso XI, artigo 69, e:

CONSIDERANDO, a Resolução CONFEF nº 198, de 10 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2010, que dispõe sobre a necessidade da publicação no Diário Oficial da União das Portarias CONFEF referentes às contratações de empregados e comissionados e dá outras providências, delibera:

Art. 1º - Nomear o Sr. Arthur A. M., brasileiro, inscrito no CPF sob o nº XXX.966.XXX-XX, para ocupar a função gratificada de Assessor I da Coordenadoria Administrativa do CONFEF a partir de 03 de setembro de 2025.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO AUGUSTO BOSCHI

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

DECISÃO PLENÁRIA PL Nº 1.137, DE 28 DE JULHO DE 2025

O Plenário do Confea em conformidade com o que estabelece o Inciso LX do art. 9º da Resolução 1015, de 2006, constituiu missão representativa do Sistema Confea/Crea para participar da Celebração dos 25 anos de relações institucionais entre a Ordem dos Engenheiros de Portugal e o Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, a ser realizada nos dias 11 a 13 de setembro de 2025, em Portugal, autorizando o afastamento do país os seguintes membros: Vinicius Marchese Marinelli, Nielsen Christianni Gomes da Silva, Marcos da Silva Drago, Leonardo Duarte Pimentel, Juarez Silveira Samaniego, Marcos Venicius Gervásio, Wesley Costa de Assis, Maurício Spanemberg Mayer e Sabrina Borba Sales Carpentier - Processo SEI nº 00.004598/2025-72.

VINICIUS MARCHESE MARINELLI

Presidente

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE ALAGOAS

PORTARIA CRO-AL Nº 19, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o Regimento Interno, Resolução CRO-AL 01/2014 e deliberação da Diretoria, resolve:

Art. 1º. Nomear ARTHUR ERIC COSTA WANDERLEY para exercer o Cargo Comissionado de Assessor C.C. III, nos termos da Resolução do Plenário CRO-AL Nº 33/2024, de 01 de julho de 2024.

Art. 2º. Designar como lotação para o exercício do cargo comissionado, especificado no artigo anterior, o Departamento de Fiscalização desta Autarquia no qual o nomeado exercerá sua coordenação até ulterior deliberação da Diretoria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO DE MACEDO,CD

PORTARIA CRO-AL Nº 20, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o Regimento Interno, Resolução CRO-AL 01/2014 e deliberação da Diretoria, resolve:

Art. 1º. Nomear LOHANA DE VASCONCELOS FEITOSA TORRES para exercer o Cargo Comissionado de Assessor C.C. I, nos termos da Resolução do Plenário CRO-AL Nº 33/2024, de 01 de julho de 2024.

Art. 2º. Designar a servidora acima nomeada para atuar na Delegacia Regional do CRO-AL em Arapiraca/AL.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO DE MACEDO,CD



PORTARIA Nº 1.933, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 5119/2025, resolve:

DESIGNAR, a contar da publicação, a servidora CLAUDIA LUCCI DA MOTTA (97853), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de COORDENADOR-CJ2, na Coordenadoria de Documentação, nos impedimentos legais do titular.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA

PORTARIA Nº 1.934, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 5119/2025, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a contar da publicação, a Portaria nº 4.029, de 18-07-2023, publicada no Diário Oficial da União de 24-07-2023, que designou o servidor GERSON SANTA CATHARINA DE OLIVEIRA (29173), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO-CJ1, da Divisão de Apoio Judiciário, nos impedimentos legais do titular.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA

PORTARIA Nº 1.936, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 5119/2025, resolve:

DESIGNAR, a contar da publicação, o servidor GERSON SANTA CATHARINA DE OLIVEIRA (29173), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO-CJ1, na Divisão de Digitalização e Movimentação do Acervo, nos impedimentos legais do titular.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA

PORTARIA Nº 1943, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 5119/2025, resolve:

1. EXONERAR, a contar da publicação, a servidora MILEICE MARIA DA SILVA CORREA (101354), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do cargo em comissão de ASSESSOR-CHEFE-CJ2, do Serviço de Apoio aos Gabinetes.

2. NOMEAR, a contar da publicação, a servidora MILEICE MARIA DA SILVA CORREA (101354), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR-CHEFE-CJ03, no Serviço de Apoio aos Gabinetes.

3. DECLARAR VAGO, em decorrência, o cargo em comissão referido no item 1.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

ATO TRTS Nº 405, DE 2 DE SETEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de conformidade com o artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112/90, Proad 12770/2025, resolve:

Exonerar a servidora VIVIANE PEREIRA NORONHA, do Cargo em Comissão de CHEFE DE DIVISÃO (CJ-01) do quadro único de pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, com lotação na Divisão de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais, a contar de 1º/09/2025.

JÉFERSON MURICY

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DE PESSOAL

ATO TRT7.GP Nº 169, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, e no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o PROAD 8763/2024, resolve:

Tornar sem efeito, em virtude de desistência formal, a nomeação publicada no Diário Oficial da União de 19/08/2024, constante do ATO TRT7.GP Nº 152, de 05/08/2025, referente ao candidato abaixo relacionado:

JOSÉ FAUSTINO DA SILVA JÚNIOR, classificado em 1º lugar na lista de candidatos da ampla concorrência, para o cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Tecnologia da Informação, Classe "A", Padrão I, do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional.

FERNANDA MARIA UCHOA DE ALBUQUERQUE

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

COORDENADORIA DE INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

PORTARIA COINF Nº 187, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

A COORDENADORA DE INFORMAÇÕES FUNCIONAIS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, e diante da delegação de competência decorrente do art. 4º, III e IV, da Portaria Presidência nº 22/2022, resolve:

I - designar PÂMERA BALDIN ABLE, Técnico Judiciário Área Administrativa, classe C, padrão 13, para EXERCER o Cargo em Comissão de Assessor II (c-10910), código TRT 9ª CJ-2, do Gabinete De Desembargador 5, a partir da data de publicação, dispensando-a da Função Comissionada de Assistente De Gabinete VI (c-11332), código TRT 9ª FC-6, desta unidade, a partir da mesma data (Documento Eletrônico nº 8/2025);

II - dispensar MATEUS MANASSÉS DE FARIA E SOUZA, Analista Judiciário Área Judiciária, classe B, padrão 8, do Cargo em Comissão de Assessor II (c-10910), código TRT 9ª CJ-2, Gabinete De Desembargador 5, a partir da data de publicação (Documento Eletrônico nº 8/2025).

ROSSANA SANTOS CARVALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT13 CGP Nº 51, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o constante no Proad n.º 7195/2025, resolve:

Exonerar, a pedido, o servidor EVANDRO SOUSA DE ABREU (matrícula n.º 201.376.800), do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado - Especialidade Tecnologia da Informação, Classe "A", Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, em razão de posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do art. 34, caput, da Lei n.º 8.112/90, com efeitos a contar de 27 de agosto de 2025.

Desª. HERMINEGILDA LEITE MACHADO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA GP Nº 1.129, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que consta dos autos do PROAD n. 4620/2025, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária com proventos integrais à servidora SÔNIA MARIA HOFFMANN ZAMARCHI, ocupante do cargo de TÉCNICA JUDICIÁRIA, ÁREA ADMINISTRATIVA, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, com fundamento no art. 20, §§ 2º, I, e 3º, I, da Emenda Constitucional n. 103/2019, cujos proventos deverão ser calculados com base na remuneração do cargo efetivo, acrescidos da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada originária dos "quintos", de acordo com o art. 15, §§ 1º e 2º, da Lei n. 9.527/97, c/c os arts. 2º, 3º e 5º da Lei n. 9.624/98, que propiciou à servidora a incorporação de 5/5 (cinco quintos) da FC-3, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço, correspondente a 12% (doze por cento), com base no art. 67, caput, da Lei n. 8.112/90, antes de ser revogado pela MP n. 2.225/2001, que estabeleceu o dia 08/03/1999 como termo final para apuração do Adicional por Tempo de Serviço, a qual se dará com integralidade e paridade plena, nos moldes do art. 7º da EC nº 41/2003, com efeitos a partir da publicação, em consonância com o art. 188 da Lei n. 8.112/90.

Des. ILSON ALVES PEQUENO JUNIOR

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

ATO Nº 83 - DLP, DE 2 DE SETEMBRO DE 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD nº 12794/2025, resolve:

Conceder, a partir de 22/5/2025, pensão por morte, à Senhora ELAINE LEITE DOS REIS SILVA, pelo período de 15 (quinze) anos, à Senhora ANA MARIA ARAUJO SILVA, de forma vitalícia, e à Senhora JAQUELINE VANESSA SABINO ARAUJO, SILVA (até 20/3/2027), respectivamente, companheira, ex-cônjuge e filha do servidor Francisco Carlos Araujo Silva, aposentado em 8/6/2015 no cargo de Analista Judiciário, área Judiciária, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com cota familiar de 50% (cinquenta por cento) acrescida de três cotas individuais de 10% (dez por cento), totalizando 80% (oitenta por cento) que incidirão sobre o valor correspondente aos proventos do instituidor, o qual será rateado em partes iguais às pensionistas, correspondendo a cota-parte de 33,33% (trinta e três inteiros e trinta e três centésimos por cento) para cada, observando-se que, a partir de 20/3/2027, cessarão os efeitos da cota individual de 10% (dez por cento) da pensionista JAQUELINE VANESSA SABINO ARAUJO SILVA, totalizando 70% (setenta por cento), e que a partir de 21/5/2040 cessarão os efeitos da cota individual de 10% (dez por cento) da pensionista ELAINE LEITE DOS REIS SILVA, totalizando 60% (sessenta por cento), com fundamento no artigo 40, §§ 7º e 8º, da Constituição Federal, artigo 23, caput, e § 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019, artigo 16, inciso I (com redação dada pela Lei nº 13.146/2015), artigo 76, § 2º, artigo 77, caput, e § 2º, inciso II (Redação dada pela Lei nº 13.183/2015), e inciso V, alínea c, itens 4 e 6 (incluídos pela Lei nº 13.135/2015), todos da Lei nº 8.213/1991, c/c artigo 1º, incisos IV e VI, da Portaria ME nº 424, de 29 de dezembro de 2020, observando-se, ainda, os termos do artigo 11, parágrafo único, da Lei nº 11.416/2006 (incluído pela Lei nº 14.687/2023).

ANA PAULA PELLEGRINA LOCKMANN

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA

PORTARIAS CPV DE 2 DE SETEMBRO DE 2025

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP Nº 01/2019, e tendo em vista o que consta do PROAD Nº 17396/2025, resolve:

Nº 817 - Designar, a partir da publicação desta portaria, os servidores abaixo, Técnicos Judiciários, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotados na Vara do Trabalho de Capivari, para:

- BRUNO SAMPAIO DOS SANTOS, exercer a função comissionada de Calculista FC-04, dispensando-o da função comissionada de Assistente FC-02;

- BRUNO CESAR VIOTO, exercer a função comissionada de Assistente FC-02, dispensando-o da função comissionada de Calculista FC-04.

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP Nº 01/2019, e tendo em vista o que consta do PROAD Nº 17413/2025, resolve:

Nº 818 - Designar, a partir da publicação desta portaria, THAYANE CRISCIA SOUTO DE OLIVEIRA, Analista Judiciária, área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotada na 1ª Vara do Trabalho de Limeira, para exercer a função comissionada de Assistente FC-02.

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP Nº 01/2019, e tendo em vista o que consta do PROAD Nº 17420/2025, resolve:

Nº 819 - Designar, a partir da publicação desta portaria, PATRICIA APARECIDA DE MORAES FANUCCI, Técnica Judiciária, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotada na Vara do Trabalho de Bragança Paulista, para exercer a função comissionada de Assistente FC-02, dispensando-a da função comissionada de Assistente de Secretaria FC-04.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALLI

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA GP/TRT16 Nº 621, DE 2 DE SETEMBRO DE 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA nº 6069/2025, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Ad Referendum do Tribunal Pleno, EDSON BELFORT FILHO, matrícula nº 2173, do cargo efetivo da carreira de Técnico Judiciário, Apoio Especializado, Especialidade Enfermagem, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, com efeitos a contar de 23 de agosto de 2025, nos termos do artigo 34 da Lei Federal nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência. Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Desª. MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**ATO Nº 89 - DLP, DE 3 DE SETEMBRO DE 2025**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD nº 22102/2018, resolve:

Restabelecer no fundamento legal do Ato nº 60/2019 - SLP, de 12/4/2019, publicado no Diário Oficial da União de 22/4/2019, Seção 2, página 59, referente à concessão de aposentadoria voluntária do servidor FABIANO DE BARROS, a vantagem denominada quintos, prevista no artigo 62-A da Lei nº 8.112/1990, com efeitos financeiros a partir do dia 22/12/2023, data de publicação da Lei 14.687/2023, tendo em vista que os efeitos financeiros do restabelecimento da percepção cumulativa das vantagens de GAE e de VPNI de quintos/décimos por Oficiais de Justiça do Poder Judiciário da União, suprimidas ou absorvidas, por força de determinação ou não do TCU, somente podem ocorrer a partir dessa data, sendo vedado o reconhecimento de passivo remuneratório referente a período anterior sob este mesmo título, nos termos do Acórdão 643/2025-TCU /Plenário.

ANA PAULA PELLEGRINA LOCKMANN

DIRETORIA-GERAL**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS****COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA****PORTARIA CPV Nº 825, DE 4 DE SETEMBRO DE 2025**

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP n.º 01/2019, e tendo em vista o que consta do PROAD n.º 17613/2025, resolve:

Designar, a partir da publicação desta portaria, JESSE INACIO DE SOUZA, Servidor Público Federal, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, removido para este Tribunal, lotado na Divisão de Execução de Campinas, da Secretaria Conjunta de Campinas, para exercer a função comissionada de Assistente FC-02.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALI

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**PORTARIA GP/TRT16 Nº 626, DE 3 DE SETEMBRO DE 2025**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no processo SEI nº 1109/2022, resolve:

Art. 1º Nomear BRENDA DA COSTA SILVA, candidata habilitada em 10º lugar no concurso público realizado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, para provimento de cargos efetivos, com estrita observância da ordem classificatória, na forma dos artigos 6º, 8º, inciso I, 9º, inciso I, e 10, da Lei nº 8.112/90, e em conformidade com o disposto nos artigos 7º, 11, 12 e 13, da Lei nº 11.416/2006, para exercer em caráter efetivo o cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, na vaga criada pela Lei nº 7.819/1989, de 15/09/1989, em decorrência da vacância do cargo ocupado por Higior Leandro Veiga da Silva, por motivo de posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desª. MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

PORTARIA GP/TRT16 Nº 630, DE 4 DE SETEMBRO DE 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no processo SEI nº 1109/2022, resolve:

Art. 1º Nomear AMANDA MARIA LOPES MOURA, candidata habilitada em 3º lugar no concurso público realizado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, para provimento de cargos efetivos, com estrita observância da ordem classificatória, na forma dos artigos 6º, 8º, inciso I, 9º, inciso I, e 10, da Lei nº 8.112/90, e em conformidade com o disposto nos artigos 7º, 11, 12 e 13, da Lei nº 11.416/2006, para exercer em caráter efetivo o cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Enfermagem, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, na vaga criada pela Lei nº 7.819, de 15/09/1989, em decorrência da vacância do cargo ocupado por Edson Belfort Filho, por motivo de exoneração a pedido.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência. Publique-se no Diário Oficial da União e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desª. MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO**ATO SEGEP.PR Nº 117, DE 4 DE SETEMBRO DE 2025**

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no PROAD Nº 3065/2025, resolve:

Designar a servidora LUCIANA DE SANTANA RAIMUNDO, Técnico Judiciário - Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, Graduada em História, para substituir MAURÍCIO FONTES FIGUEIREDO, no cargo em comissão de SECRETÁRIO-GERAL DA PRESIDÊNCIA (CJ-4), no dia 5/9/2025, em virtude de folga compensatória do titular e férias do substituto legal, nos termos do ATO DG.PR Nº 7/2025.

Des. FABIO TÚLIO CORREIA RIBEIRO

ATO SEGEP.PR Nº 118, DE 4 DE SETEMBRO DE 2025

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no PROAD Nº 3062/2025, resolve:

1. Fazer cessar os efeitos do ATO SEGEP.PR Nº 5/2025, que designou o servidor AUGUSTO NEY DA SILVA FERREIRA, Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Agente da Polícia Judicial do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, Graduado em Engenharia Civil, para substituir no cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO (CJ-1) da DIVISÃO DE CÁLCULOS JUDICIAIS da COORDENADORIA DE APOIO ÀS VARAS DO TRABALHO E GABINETES DOS DESEMBARGADORES, nos impedimentos legais e eventuais do titular;

2. Designar o servidor ALEX ROCHA MELO, Técnico Judiciário - Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, Graduado em Direito, para substituir no cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO (CJ-1) da DIVISÃO DE CÁLCULOS JUDICIAIS da COORDENADORIA DE APOIO ÀS VARAS DO TRABALHO E GABINETES DOS DESEMBARGADORES, nos impedimentos legais e eventuais do titular, observando os termos do ATO DG.PR Nº 7/2025;

3. Este Ato entra em vigor na data de publicação no Diário Oficial da União.

FABIO TÚLIO CORREIA RIBEIRO

PORTARIA SEGEP.PR Nº 124, DE 4 DE SETEMBRO DE 2025

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando contido no PROAD Nº 3063/2025, resolve:

Designar a servidora MARDIANA SAMPAIO TORRES, Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Biblioteconomia do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para substituir ALEXANDRE CARMELO AGOSTINI, na função comissionada de CHEFE DE SEÇÃO (FC-5) da SEÇÃO DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SERVIDORES da ESCOLA JUDICIAL, no dia 5/9/2025, em virtude de férias do titular e participação da substituta legal no evento FastLabs Nacional 2025, nos termos do ATO DG.PR Nº 7/2025.

Des. FABIO TÚLIO CORREIA RIBEIRO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**DIRETORIA-GERAL****SECRETARIA ADMINISTRATIVA****SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA TRT/SGPE Nº 279, DE 4 DE SETEMBRO DE 2025**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

DISPENSAR a servidora NÁDIA MANVAILLER DE VARGAS PIMENTA, ANALISTA JUDICIÁRIA, com lotação na ASSISTÊNCIA DE EXECUÇÃO, da Função Comissionada de CHEFE DE SETOR (347), símbolo FC-3, com efeitos a contar de 5/9/2025; DESIGNAR a servidora LUZIA ALMEIDA GONÇALVES KUNTZEL, TÉCNICA JUDICIÁRIA, com lotação no NÚCLEO DE APOIO AO CEJUSC-JT/1º GRAU, para ocupar a Função Comissionada de CHEFE DE SETOR (347), símbolo FC-3, com efeitos a contar de 5/9/2025.

FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDÃO DA COSTA

**Entidades de Fiscalização
do Exercício das Profissões Liberais****CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA****RESOLUÇÃO CFM Nº 2.446, DE 2 DE SETEMBRO DE 2025**

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, considerando as deliberações tomadas na 28ª Sessão Plenária Extraordinária, realizada em 2 de setembro de 2025, resolve:

Art. 1º Prorrogar a intervenção no Conselho Regional de Medicina no estado do Rio de Janeiro pelo Conselho Federal de Medicina, por mais quatro meses, contados a partir do dia 12 de setembro de 2025.

Art. 2º Designar, para o período fixado no artigo 1º desta resolução, a nova composição da Diretoria Provisória, que terá, como presidente, o conselheiro do CREMERJ Guilherme Castellano Nadais, CRM-RJ n 71122-5, como secretário-geral, o conselheiro do CREMERJ Marcelo Veloso Peixoto, CRM-RJ n 39685-2, e como tesoureiro, o conselheiro federal suplente João Helio Leonardo de Sousa, CRM-RJ n 43853-6.

Parágrafo único. As atribuições e funções a cargo dos diretores provisórios continuarão a ser aquelas estabelecidas no Regimento Interno do CREMERJ, na Lei nº 3.258, de 1957, e no Regulamento do Conselho Federal e Conselhos Regionais de Medicina, aprovado pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958.

Art. 3º Suspender, pelo tempo em que perdurar a prorrogação da intervenção estabelecida no artigo 1º desta Resolução, a realização de eleições para a renovação da Diretoria do CREMERJ prevista no § 3º do artigo 6º do Regimento Interno do CREMERJ.

Art. 4º Manter o afastamento cautelar do exercício das funções e atribuições do cargo de conselheiro regional titular em relação aos conselheiros regionais Walter Palis Ventura, Luiz Fernando Nunes, Marcelo Erthal Moreira de Azeredo, Yuri Salles Lutz, Sylvio Sergio Neves Provenzano, Joel Carlos Barros Silveira Filho e Katia Telles Nogueira, que perdurará até o julgamento, pelo Pleno do Conselho Federal de Medicina, dos Processos Administrativos SEI n.ºs 25.0.000002520- 0 e 25.0.000002523-5.

Art. 5º Manter o afastamento, cautelarmente e por tempo indeterminado, dos conselheiros Luiz Zamagna e Benjamin Baptista de Almeida do exercício das funções e atribuições do cargo de conselheiro regional do CREMERJ, até o julgamento do processo administrativo SEI nº 25.0.000007036-2, já instaurado no âmbito do Conselho Federal de Medicina.

Art. 6º Designar, como corregedor, o Conselheiro do CREMERJ André Luís dos Santos Medeiros, CRM-RJ nº 73491-8, e como vice-corregedor, a Conselheira do CREMERJ Ana Cristina Russo Marques Vicente, CRM-RJ nº 60817-0.

Art. 7º Manter, pelo prazo definido no artigo 1º desta Resolução, a vacância do cargo de diretor de sede e representações.

Art. 8º Determinar que a diretoria provisória apresente relatório semanal de sua gestão à diretoria do Conselho Federal de Medicina, que por sua vez avaliará e deliberará, a cada mês, sempre ad referendum do Plenário do CFM, sobre a necessidade de se manter, ou não, a intervenção decretada no CREMERJ.

Art. 9º Estabelecer que, conforme o caso, incumbe ao Plenário do CFM adotar outras medidas e providências, também de natureza cautelar, que julgar adequadas, necessárias e razoáveis para a superação da situação de crise administrativa e econômico-financeira em que se encontra o CREMERJ.

Art. 10. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HIRAN DA SILVA GALLO
Presidente do ConselhoALEXANDRE DE MENEZES RODRIGUES
Secretário-Geral**CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA****PORTARIA CFO-SEC Nº 212, DE 3 DE SETEMBRO DE 2025**

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o disposto na Decisão CFO-20, de 03 de abril de 2025, que fixou a data da eleição para renovação dos membros efetivos e suplentes dos Conselhos Regionais de Odontologia em outubro de 2025;

Considerando o que dispõe o artigo 37, caput e §§ 1º a 3º, do Regimento Eleitoral, aprovado pela Resolução CFO-267/2024;

Considerando a necessidade de alteração na Presidência da Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso - CRO/MT, designada por meio da Portaria CFO-SEC-169, de 27 de junho de 2025, resolve:

Art. 1º O artigo 2º da Portaria CFO-SEC-169, de 27 de junho de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Designar os cirurgiões-dentistas, a seguir relacionados, para comporem a Comissão Eleitoral:

Membros Efetivos:

a) MAURA CRISTIANE GONÇALVES ORÇATI DORILEO, CRO-MT 2189- Presidente da Comissão;

b) ISAAC NEPOMUCENO FILHO, CRO-MT 851;

c) CARLOS RODRIGUES DO NASCIMENTO, CRO-MT 910.

Membra Suplente:

d) JULIANA ZIGART BRUM CARMO, CRO-MT 3756."

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria CFO-SEC-169, de 27 de junho de 2025 (publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 02.07.2025, pág. 79).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO DE SOUSA PIRES
Secretário-GeralCLAUDIO YUKIO MIYAKE
Presidente